



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO OSASCO  
NÚCLEO DE FINANÇAS**

**Circular n.º 93/2019 - CAF/NFI**

Osasco, 6 de março de 2019.

Senhores(as) Gestores(as)

**Assunto:** Prorrogação de Prazo de Utilização do Recurso – “Manutenção Trato na Escola”.

Comunicamos que foi creditado no dia 28/12/2018 recurso de Manutenção Trato na Escola e destina-se a aquisição de materiais e serviços para manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos existentes na Unidade Escolar. A princípio o prazo para a APM utilizar a verba “Manutenção Trato na Escola” era da data do depósito na conta corrente até o dia 28/02/2019 e prestação de Contas até 12/03/2019, porém o referido prazo foi prorrogado para 29/03/2019 e a prestação de contas até dia 15/04/2019 no Núcleo de Finanças desta Diretoria de Ensino.

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Cordialmente,

Adriana Alves da Silva  
Diretor I- NFI

Akiko Iafiro  
Diretor Técnico II – CAF

De acordo. 06/03/2019

Irene Machado Pantelidakis  
Dirigente Regional de Ensino

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – SP – CEP 06030-060  
Telefone: (11) 2284-8101 email: [deosc@educacao.sp.gov.br](mailto:deosc@educacao.sp.gov.br)